



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**DECRETO N.º 8.857**  
**De 07 de agosto de 2018**

**Autoriza a doação de materiais à Associação Beneficente Lar Mãe da Divina Providência Santa Maria Maior, e dá outras providências.**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 203, "a", da Lei Orgânica do Município de São Roque.

**Considerando** que, após levantamento efetuado pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria 406, de 04 de julho de 2018, com base no Auto de Apreensão protocolado sob n.º 0008/2018, foi constatada a existência de materiais apreendidos pela Fiscalização da Prefeitura, os quais foram devidamente avaliados pela Comissão e,

**Considerando** que a Associação Beneficente Lar Mãe da Divina Providência Santa Maria Maior é uma entidade assistencial idônea, que merece todo o apoio do município e é carente de recursos,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a doação de materiais apreendidos pela Fiscalização da Prefeitura, constante no anexo deste Decreto, à Associação Beneficente Lar Mãe da Divina Providência Santa Maria Maior.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 07/08/18**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO 8.857  
DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

Auto de Apreensão	Data	Unidade	Mercadoria	Valor Unitário	Valor Total
004 – MCC/18	08/06/18	18	Frascos de Perfume	R\$ 5,00	R\$ 90,00
<b>Total .....</b>					<b>R\$ 90,00</b>

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 07/08/18**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
Prefeito

**PUBLICADO EM 07 DE AGOSTO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**  
lmgsm.-